



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 38
Disponibilização: 24/02/2025
Publicação: 25/02/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº59/2025**

Conceder auxílio pré-escolar

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/DF/2023;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº [4901223](#) constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000605-06.2025.4.05.7400;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no *caput* do art. 75 e no inciso I do art. 78, da Resolução nº 04/2008 do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar dentre outros;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea "a", 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor ROBERVAL PAULO DA SILVA, matrícula nº PB1006, Técnico Judiciário (Agente de polícia judicial) do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária removido para o TRF/1ª REGIÃO, em decorrência do nascimento de seu filho Pedro Luccas da Silva França a partir de fevereiro/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 24/02/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4907078** e o código CRC **A65EC1C4**.

0000605-06.2025.4.05.7400/PB-BENEFÍCIOS

4907078v4

Criado por [estagio.karoliny](#), versão 4 por [ale.castro](#) em 19/02/2025 13:38:14.